



ID: 7C66507D3D464



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

PORTARIA Nº 105, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a convalidação de ato administrativo em razão da ausência de publicação no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que não foi localizada a publicação da Portaria nº 024/2010 no Diário Oficial dos Municípios;

CONSIDERANDO que, atualmente, os atos oficiais deste Município são veiculados no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, meio oficial de publicidade administrativa reconhecido para fins de eficácia e validade dos atos normativos e administrativos;

CONSIDERANDO a possibilidade de convalidação de atos administrativos que contenham vícios sanáveis, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/1999, aplicada subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidada a Portaria nº 024/2010, que dispõe sobre Exoneração Servidor Municipal e dá providências, considerando sua validade desde a data da assinatura, sanando-se a ausência de publicação no veículo oficial anteriormente utilizado.

Art. 2º Determina-se a publicação desta Portaria no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, para fins de assegurar a publicidade e eficácia do ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da assinatura da Portaria convalidada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 15 de setembro de 2025.

IJOSEVAN COELHO
DAMASCENO/2199377
334

Assinado de forma digital por IJOSEVAN
COELHO DAMASCENO/2199377334
Data: 2025.09.15 14:55:49 -03'00'
Versão do Algoritmo Assinatura:
SHA-256 com RSA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Gabinete do Prefeito

Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, 20 de setembro de 2010.

José Evangelista da Rocha
Prefeito
CPF 863.871.964-49
Ident 466.9114-SSPPE

José Evangelista da Rocha
José Evangelista da Rocha
Prefeito Municipal

Av. Manoel Cavalcante, 331 – Centro, CEP: 64753-000 – Betânia do Piauí-PI
CNPJ nº 01.612.622/0001-33, Fones: 89 3497-0083/0050 - Fax: 3497-0005



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



Portaria Nº 24/2010.

Exonera Servidor Público
Municipal e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido formulado no dia 17 de setembro de 2010, pela Servidora Pública Municipal, a Srª. Mateus Galindo de Melo, registrada sob a matrícula de n.º 37/2002, lotado na Prefeitura Municipal, que requer a demissão por motivos particulares;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal **MATEUS GALINDO DE MELO**, portadora da cédula de identidade n.º 5598383 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 028.646.134-09, registrada sob a matrícula de n.º 37/2002, lotado na Prefeitura Municipal, do cargo efetivo de **Digitador**, no qual desenvolveu as atividades próprias e exclusivas do respectivo cargo, nesta Prefeitura.

Av. Manoel Cavalcante, 331 – Centro, CEP: 64753-000 – Betânia do Piauí-PI
CNPJ nº 01.612.622/0001-33, Fones: 89 3497-0083/0050 - Fax: 3497-0005



ID: 67B3044E13B14
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 0128/2025

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com as Leis de nº 283 de 2023, nº 297 de 2024 e nº 310 de 2025.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR o Sr. DENILSON ALVES PEREIRA, CPF nº 067.046.523-29, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, junto ao Gabinete do Prefeito, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 16 de setembro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dymo Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí